



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

LICITAÇÃO ELETRÔNICA - P.E. Nº 25/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

Contratos Apoio <contratosapoio61@gmail.com>
Para: impugnacoescbmdf@gmail.com

14 de fevereiro de 2023 às 17:19

Prezados Senhores, boa tarde!

LICITAÇÃO ELETRÔNICA - P.E. Nº 25/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

Solicito esclarecimento:

Visto que a documentação exigida no Item 8.7.2 do Termo de Referência (Pág. 26), é referente a qualificação dos profissionais a serem alocados no contrato, e ainda, visando a ampla concorrência e restrições ao processo, entendemos que essa documentação deverá ser apresentada somente pela empresa vencedora, quando da contratação da equipe. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

Setor de Contratos

LICITAÇÃO ELETRÔNICA - P.E. Nº 25/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>
Para: Contratos Apoio <contratosapoio61@gmail.com>



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

para Gabriel

Senhor(a) representante,

Acuso o recebimento do presente pedido de esclarecimento. O mesmo será analisado e o pronunciamento técnico será remetido tão logo seja elaborado.

Caso a manifestação não se dê no prazo legal, o PE nº 25/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF será suspenso e nova data será marcada.

Rememoro que, nos termos do subtópico 4.2.1 do Edital do certame em comento "os pedidos de esclarecimentos deverão estar devidamente identificados (CNPJ, razão social, nome do representante e comprovação de poderes para representar a peticionante, se

Atenciosamente,

Ten-Cel. Sodré - Pregoeiro do CBMDF

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

LICITAÇÃO ELETRÔNICA - P.E. Nº 25/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

15 de fevereiro de 2023 às 13:45

Para: Contratos Apoio <contratosapoio61@gmail.com>

Senhor(a) representante,

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, informo que **o entendimento externado pela empresa está correto.**

Como discorre o subtópico 8.7.2 do Termo de Referência (TR) nº 478/2022 - DIMAT, Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico (PE) nº 25/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF, *in verbis*, "8.7.2 [...], **a Contratada** deverá dispor de profissionais aptos a trabalhar com os seguintes requisitos mínimos:", assim sendo, **as exigências trazidas no bojo do subtópico 8.7.2 (e suas subdivisões) recairão tão somente sobre a futura adjudicatária.**

Atenciosamente,

Ten-Cel. QOBM/Comb. Sodré - Pregoeiro do CBMDF

[Texto das mensagens anteriores oculto]